



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO PEDREIRO DE ALVENARIA

CASCAVEL

2018

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300

Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000

Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO DE PEDREIRO DE ALVENARIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Entidade Proponente: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CASCAVEL.

CNPJ: 03.880.810/0001-78

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2831, bairro Country, Cascavel, Paraná.

Telefone: 45 3223-2585/ 3222-5410 e 45 9 9967-0261

Email: sedeconselho@yahoo.com.br

Presidente: Jair Dutra de Oliveira

Vice-Presidente: Juliana Ducatti

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: PEDREIRO DE ALVENARIA

Local de execução: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL-PEC.

Endereço: BR 277 km 579, Cascavel, Paraná.

1. INTRODUÇÃO:

Diante da atual realidade do sistema prisional superlotado, das demandas apresentadas pelos apenados que nele se encontram e com base na Lei nº 12.433/11 que alterou a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 versando sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou trabalho, verificou-se a necessidade de profissionalização dos indivíduos, uma vez que a partir deste conhecimento eles podem exercer uma profissão mais rentável, auxiliar na renda seus familiares, ressocialização e além de garantir a remição da pena pelo trabalho dentro da Unidade, cria também condições ao indivíduo de garantir um projeto de vida.

2. JUSTIFICATIVA:

Os projetos dentro da Unidade, além de garantir a profissionalização do apenado, visam à educação e a ressocialização, sendo um meio de promover a sua reinserção na comunidade, assegurando um futuro melhor quando retornar a liberdade e também a integração social e a aquisição de conhecimentos, bem como coibir a prática de delito.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

Ante este contexto e com base na instrução normativa nº 01/2014 em seu artigo 4º, inciso V, cabe ao Conselho da Comunidade fomentar a criação de programas, projetos e serviços voltados especificamente a presos, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel, apresenta o presente projeto buscando a ressocialização e um cumprimento de pena mais harmônica aos apenados que se encontram na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, através do Projeto de “Pedreiro de Alvenaria”.

3. OBJETIVO

O projeto “Pedreiro de Alvenaria” foi implantado na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, em julho de 2018 com parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná-SENAI, visando a garantir a remição da pena através do trabalho, à qualificação profissional com certificação em uma das áreas com maior demanda de profissionais, permitindo atuar como profissional na área de construção civil, a formação humana, instigar a criatividade e o convívio em coletividade.

4. FINALIDADE

O projeto tem por finalidade propiciar aos apenados além da remição, um resgate a sua dignidade, um bom convívio na unidade, bem como uma nova profissão certificada pelo SENAI, garantindo aos apenados ao saírem do sistema prisional uma nova profissão em uma das áreas de maior demanda na atual situação da construção civil.

A nova profissão é a possibilidade de um novo recomeço ao apenado, então egresso, afastando-o da desigualdade no mercado de trabalho, uma vez que a maioria não possuem escolaridade suficiente ou cursos profissionalizantes para competir de forma igual no mercado de trabalho. Este recomeço é a prova de que existe estabilidade sem a prática de delitos de maneira a viver com igualdade e dignidade em nossa sociedade.

5. PÚBLICO ALVO

Pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, com idade mínima de 18 anos e escolaridade mínima ensino médio fundamental.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

6. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades, o Conselho da Comunidade fez uma parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná-SENAI para que o curso de pedreiro e alvenaria fosse realizado na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC. Diante da formulação do contrato do respectivo curso, o professor responsável repassou a este Conselho a lista de materiais necessários para a execução do curso, com base nesta listagem, a secretária executiva do Conselho da Comunidade realizou três orçamentos, adquirindo-os na empresa com o valor mais acessível.

Os conteúdos aplicados aos alunos forma: Planejamento e Organização do Trabalho na Construção de Edificações; Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho no Canteiro de Obras; Tecnologia Básica da Construção de Edificações; Introdução à Execução de Alvenarias e Revestimentos e Atitudes Empreendedoras para o Mercado de trabalho.

O Conselho da Comunidade e a coordenadora do curso dentro da Unidade, professora do CEEBJA mantêm reuniões visando demonstrar o andamento do curso e o rendimento dos alunos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Penitenciário hoje não consegue dar conta da ressocialização sozinha através dos mecanismos ofertados pelo Estado. Sendo necessária a implantação de novos mecanismos e métodos com amparos legais, visando uma melhor estadia e condições harmônicas aos apenados durante o cumprimento de suas penas.

O apenado que está inserido neste campo de trabalho, desenvolve novas potencialidades e competências, garante uma nova profissão combatendo assim os obstáculos que serão encontrados quando adquirirem a sua liberdade e tornarem-se egresso, além de prover o auxílio no sustento próprio e de seus familiares, mostrando a sociedade de que ela os pode recebê-los como cidadãos de bem, aptos a viver em sociedade.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

8. ANEXOS:



18.06.2018



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CADERNO ORIENTATIVO PARA CONSELHOS DA COMUNIDADE, 2016. Disponível em:

https://feccompar.com.br/CADERNO%20ORIENTATIVO_FECOMPAR%20-%202016.pdf .

Acessado em 17 de ago.2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2014-CG/PR E MP/PR. Disponível em:

http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Conselho_da_comunidade/Inst_Norm_Conj_01_2014.pdf . Acessado em 17 de ago.2018.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL, nº 7.210/1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm . Acessado em 17 de ago.2018.

LEI Nº 12.433/2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm)

[2014/2011/lei/l12433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm) .Acessado em 17 de ago.2018.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00